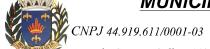
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA



Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.562/2018

- De 08 de Novembro de 2018 –

"Que da denominação a Estrada Municipal IBP 251 do Município de Inúbia Paulista, e dá outras providências".

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 37/2018 de 06 de Novembro de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL HEIZO TOYAMA**, a Estrada IBP 251, com extensão total de 2,200 metros, iniciando no cruzamento da Estrada IBP 040, até o final do trecho da divisa da cidade de Lucélia.

Artigo 2º - A colocação e instalação da correspondente placa denominativa em homenagem ao membro da Família Toyama ficará as expensas dos familiares do mesmo, sem qualquer custo para a Municipalidade.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 08 de Novembro de 2018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 37/2018 de 06 de Novembro de 2018.